



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CITROËN JUMPY - PLACA IZL1E07

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de peças automotivas e contratação de mão de obra especializada para a manutenção corretiva do veículo **Citroën Jumpy**, placa **IZL1E07**, pertencente à **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar-Social de Salto do Jacuí**. O referido veículo está a serviço do **Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider**, utilizado para o transporte de pacientes tanto dentro do município quanto para atendimentos de referência em outros municípios.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Após avaliação técnica realizada por profissional responsável, verificou-se a necessidade de realizar a **retífica completa do motor**, além da substituição e manutenção de componentes essenciais ao funcionamento e à segurança do veículo. Os seguintes itens foram apontados como indispensáveis:

- Retífica completa do motor
- Mangueira de retorno do reservatório
- Carcaça da válvula termostática
- Abraçadeiras radiais
- Filtro de diesel
- Aditivo para radiador
- Óleo de motor OW30
- Filtro de óleo
- Filtro de ar do motor
- Filtro do ar-condicionado



- Teste de bico injetor
- Teste da bomba de alta pressão
- Mão de obra especializada para desmontagem, manutenção e montagem.

Essas intervenções são **essenciais para a preservação das condições operacionais do veículo**, cuja função é garantir o transporte seguro e eficiente de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base em orçamentos obtidos junto a fornecedores e oficinas especializadas, o custo da manutenção é detalhado a seguir:

- **Aquisição de peças e testes:** R\$ 40.515,68
- **Serviços de mão de obra especializada:** R\$ 7.750,00
- **Total Geral:** R\$ 48.265,68

4. FONTE DE RECURSOS

A despesa será custeada com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 4501**, já alocados à Secretaria Municipal de Saúde para este tipo de aplicação.

5. CONCLUSÃO

Diante da necessidade técnica identificada, da importância do veículo para os serviços de saúde e da disponibilidade de recursos, **recomenda-se a imediata autorização para aquisição das peças e contratação dos serviços necessários**, a fim de garantir o funcionamento adequado e contínuo do transporte de pacientes.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2025. de julho de 2025.


Maria de Fátima Aravites

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí, RS